

OFÍCIO/CMECL/127/2023

Conselheiro Lafaiete, 3 de agosto de 2023.

Ao Senhor
Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer
NESTA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO FAZ / PLANEJAMENTO REPOSIÇÃO DAS HORAS NÃO TRABALHADAS DURANTE A GREVE PARCIAL

Prezado,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro na lei nº 5.114, de 04 de junho de 2009, em atenção aos termos em referência, serve-se do presente para solicitar de Vossa Senhoria o planejamento da SEMED para cumprimento da carga horária letiva dos alunos, face às horas não trabalhadas durante a greve parcial, de forma a respeitar também o direito constitucional de movimento grevista dos servidores que não são obrigados a compensar esse período, salvo se receber por ele.

Certos da atenção costumeira, agradecemos o pleno atendimento desta.

Respeitosamente,

GILDEIA CAMPOS DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Educação